

## **EDITAL 001/2017**

### **Processo Seletivo - Agentes do PNAE**

A Coordenação do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar – FNDE/UFRB (CECANE- UFRB) torna público o presente processo de seleção por tempo determinado para o cargo de **Agente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**.

#### **1. Preâmbulo**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB celebrou com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE o Termo de Execução Descentralizada nº 5050/2016 para a execução do Projeto Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE para o desenvolvimento de produtos que envolvam Ensino e Extensão no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

#### **2. Das Disposições Preliminares**

- 2.1. Número de vagas: 01 (uma) vaga
- 2.2. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 2.3. Local de Trabalho: Brasília/DF
- 2.4. Regime de contrato: Celetista - via Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX).
- 2.5. O processo seletivo será realizado por uma comissão examinadora constituída pela Coordenação de Gestão e Sub-coordenações do CECANE – UFRB e pelo FNDE.

#### **3. Da inscrição**

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 até às 12h00 do dia 30/01/2017.
- 3.2. Não serão cobrados quaisquer valores ou taxas para a realização da inscrição.
- 3.3. O candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:
  - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

- b) Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de nível superior, preferencialmente em Ciências Humanas e Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Documento oficial de identidade para brasileiros;
- d) Habilitação profissional devidamente registrada no Conselho correspondente, se for o caso;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- f) Currículo profissional atualizado.

3.3.1 Os documentos deverão ser encaminhados ao CECANE/UFRB, para o e-mail [cecane@ccs.ufrb.edu.br](mailto:cecane@ccs.ufrb.edu.br). Adicionalmente, sugere-se que todos emails enviados sejam copiados para e-mail alternativo ([formacao.cecane.ufrb@gmail.com](mailto:formacao.cecane.ufrb@gmail.com)).

3.4. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato e, caso seja solicitado, este deverá apresentar os documentos comprobatórios.

3.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a participação no processo seletivo e a contratação do candidato, desde que seja verificada irregularidade em qualquer uma das etapas.

#### **4. Requisitos básicos para o cargo**

##### **4.1 Formação:**

Curso de nível superior, preferencialmente em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

##### **4.2 Exigências específicas**

4.2.1. Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos em planejamento, execução e/ou avaliação de políticas públicas, preferencialmente em políticas sociais, com ênfase em ações de controle e participação social.

4.2.2. Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos em atividades relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### 4.2.3 Desejável

- Experiência com Conselhos de Alimentação Escolar ou outros Conselhos Gestores de Políticas Públicas;
- Experiência em produção de material didático e informativo, bem como em Cursos EAD;
- Experiência na organização de eventos de capacitação;
- Disponibilidade para viagens de curta e média duração;
- Experiência na coordenação de grupos técnicos.

**OBS.: A formação e as experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou de prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes. As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação.**

### 5. Atividades previstas

5.1 Realizar a interlocução entre o Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar e o FNDE, na área do controle social do PNAE;

5.2 Executar estratégias para fortalecer a atuação dos conselhos de alimentação escolar; a saber, coordenar capacitações presenciais em encontros estaduais, acompanhar a capacitação a distância, programar, mobilizar e acompanhar a rede de CAEs.

5.3 Desenvolver ações que facilitem a articulação entre FNDE e os CAEs de forma ao desenvolvimento contínuo de formação e comunicação.

5.4 Assessorar o FNDE na área de produção de conhecimento sobre controle social do PNAE.

### 6. Da distribuição das vagas e contrato

**6.1. Objeto:** Atuação como Agente do PNAE.

**6.2. Período de atuação:** 9 (nove) meses.

Cargo	Número de vagas			Regime de trabalho	Remuneração mensal
	Convocação imediata	Cadastro reserva	Total de vagas		
Agente do PNAE	01	01	01	40 h/sem	R\$ 5.456,11

**Remuneração:** Salário mensal, conforme critérios da Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão (FAPEX).

### 7. Da vigência deste processo seletivo

Esta seleção terá vigência de 9 (nove) meses, podendo ser estendida.

### 8. Do cronograma

<i>Datas e prazos</i>	<i>Descrição</i>
26 a até às 12h00 do dia 30/01/2017*)	Período de inscrição.
30/01/2017 (das 13h00 as 16:00*)	Análise do currículo. As inscrições homologadas serão divulgadas por e-mail, assim como os horários de entrevista dos candidatos.
31/01/2017	Realização de entrevista com candidatos. Local: – por vídeo conferência (Skype) entre 08h00 e 12h00
01/02/2017	Divulgação do resultado final. Os candidatos serão comunicados por email

\*horário de Brasília

### 9. Critérios de seleção

A seleção constará de avaliação do currículo e entrevista realizada pela comissão de examinadores. A data e horário da entrevista de cada candidato que tiveram suas inscrições homologadas serão agendados e divulgados previamente. Vale salientar que candidatos que não comprovarem os requisitos básicos para o cargo (4.1 Formação e 4.2 Exigências específicas) não terão as inscrições homologadas.

### 10. Resultado final da seleção

A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos nas análises do currículo e entrevista, sendo o 1º classificado aquele candidato que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1º - Maior pontuação no currículo e na entrevista.

2º - Maior tempo de experiência na área, conforme disposto no currículo profissional.

## **11. Das Disposições Gerais**

11.1. O serviço a ser prestado implicará em vínculo empregatício com a Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão (FAPEX) por tempo determinado, conforme estabelecido neste processo;

11.2. O agente do PNAE será desligado do grupo, a qualquer momento, nos seguintes casos:

I – manifestar desejo de desistência;

II – envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do CECANE-UFRB e do FNDE;

III – apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação e Subcoordenações do Projeto.

11.3. O não cumprimento das exigências desse processo de seleção ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará na desclassificação e desligamento do candidato;

11.4. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este processo de seleção, os interessados deverão procurar o CECANE-UFRB, por email ([cecane@ccs.ufrb.edu.br](mailto:cecane@ccs.ufrb.edu.br)) a quem cabe conduzir todo o processo de seleção. Sugere-se que todos emails enviados sejam copiados para e-mail alternativo ([formacao.cecane.ufrb@gmail.com](mailto:formacao.cecane.ufrb@gmail.com)).

11.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do CECANE-UFRB;

11.6. Os candidatos que se inscreverem ao cargo descrito neste Processo de Seleção, estão acatando as normas aqui descritas, não cabendo questionamento quanto ao resultado apresentado.

Santo Antônio de Jesus, 25 de janeiro de 2017.

**Prof. Dr. Ferlando Lima Santos**

Coordenador de Gestão do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar - FNDE / UFRB

**Processo Seletivo Agente do PNAE**  
**Edital nº 001/2017**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
*(favor preencher em letra de forma)*

<b>DADOS PESSOAIS:</b>		
Nome completo		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
CPF:	Formação:	
Cédula de Identidade:	Órgão emissor:	Data de expedição:
PIS:	RG. Profissional:	
Tel:	Cel:	
E-mail:		
<b>FUNCIONÁRIO PÚBLICO:</b> ( ) Sim ( ) Não		Qual órgão?:
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
Banco:	Agência:	Conta:
<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS:</b>		
( ) Currículo vitae (preferencialmente em formato lattes):		
( ) Cópias do diploma, RG e CPF.		
Disponibilidade para viagens:		
( ) SIM ( ) NÃO		

Santo Antônio de Jesus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

-----  
Assinatura do candidato ou do responsável pela inscrição